RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2019

A ASF - Associação Saúde da Família – São Paulo, torna público a retificação parcial do edital de Processo Seletivo nº 003/2019 – Zona Oeste, **RETIFICANDO** no item **11.2** (capítulo 11 – da convocação de requisitos e contratação), passando a ter a seguinte redação:

11.2. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar **ORIGINAIS** e **CÓPIA SIMPLES** dos seguintes documentos (frente e verso legível): É imprescindível a entrega de todos os documentos, a falta de qualquer documentação implicará na não contratação.

Todos os documentos do candidato devem estar atualizados, conforme sua situação civil.

1 cópia do registro no Conselho Regional do Estado de São Paulo (COREN-SP, CRM-SP, CRP-SP, CRO-SP, CREFITO-SP, CRESS-SP...);

Ainda, INCLUINDO no mesmo item 11.2, o documento abaixo:

 1 cópia da inscrição ativa junto ao Conselho Profissional do Estado de São Paulo e um certidão negativa de débitos do respectivo Conselho.

São Paulo - SP, 24 de janeiro de 2020.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima Coordenadora Geral - Associação Saúde da Família